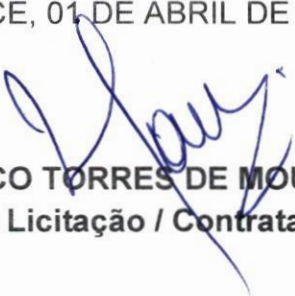


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Licitação/Contratação da Prefeitura Municipal de Acarape, Francisco Torres de Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE**, em favor da empresa: **ADRIANA TORRES SALES**, CPF: 627.509.683-72, com valor de **R\$ 468,16 (quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais, totalizando a quantia de R\$ 5.617,92 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)**, estimado pela Comissão de Avaliação Imobiliária de Acarape/CE. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar a Ilma. Sr. SECRETÁRIO de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Acarape, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

ACARAPE/CE, 01 DE ABRIL DE 2025.


FRANCISCO TORRES DE MOURA
Agente de Licitação / Contratação